

Fatec São Sebastião
Secretaria Acadêmica

**EDITAL FATEC SÃO SEBASTIÃO – SECRETARIA ACADÊMICA Nº 001/2021, DE 11
DE JANEIRO DE 2021 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor da Fatec São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes, para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2021**.

I. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que se referem aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

§1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

§2º - As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

§3º - A retenção de um aluno num dado semestre ou o trancamento de matrícula nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, não resultam em vaga remanescente para o total do curso, mas pode levar à distorção da distribuição das vagas entre os semestres do mesmo.

Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

| Curso Superior | Turno | Nº. de vagas |
|----------------------------------|-------|--------------|
| Tecnologia em Gestão Empresarial | noite | 9 |
| Tecnologia em Logística | noite | 15 |

II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário <https://bitly.com/VBy3S> disponível no endereço eletrônico www.fatecsaosebastiao.edu.br, no período de **18 de janeiro até às 23h59min do dia 23 de janeiro de 2021**.

Podem participar deste processo:

- a) Alunos regularmente matriculados em um curso da própria unidade;

Fatec São Sebastião
Secretaria Acadêmica

- * Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- b) Alunos regularmente matriculados em um curso de outra Fatec;
- * Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- * O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.
- c) Egressos da própria unidade, que querem retornar para integralizar um novo curso;
- * Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- d) Egressos de qualquer outra Fatec, que querem ingressar para integralizar um novo curso;
- e) Alunos regularmente matriculados de outra Instituição de Ensino Superior, que querem ingressar por transferência;
- * O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- * O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.
- f) Egressos (formados) de outra Instituição de Ensino Superior e que desejam ingressar para integralizar um novo curso.
- * O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;
- * O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Item “b” só será realizado quando esgotado o processo descrito no Item “a” e assim sucessivamente.

Para cada tipo de preenchimento de vaga, deverão ser anexados os seguintes documentos:

Fatec São Sebastião
Secretaria Acadêmica

a) REMANEJAMENTO INTERNO:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (www.fatecsaosebastiao.edu.br).

b) REMANEJAMENTO ENTRE FATECS:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (www.fatecsaosebastiao.edu.br);
- Atestado de matrícula (vínculo) em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

c) RETORNO DE EGRESSOS DA UNIDADE PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM NOVO CURSO:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (www.fatecsaosebastiao.edu.br).

d) RETORNO DE EGRESSOS DE OUTRAS FATECS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE UM NOVO CURSO:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (www.fatecsaosebastiao.edu.br);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

e) TRANSFERÊNCIA DE ALUNO MATRICULADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (www.fatecsaosebastiao.edu.br);
- Atestado de matrícula (vínculo) em curso de nível superior oferecido pela unidade;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem.

f) INGRESSO DE ALUNO FORMADO EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico (www.fatecsaosebastiao.edu.br)
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela unidade da Fatec de origem;
- Histórico Escolar do Curso Superior de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;

Fatec São Sebastião
Secretaria Acadêmica

- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da Fatec São Sebastião.

III. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

- i. Remanejamento Interno;
- ii. Remanejamento entre Fatecs;
- iii. Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- iv. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- v. Ingresso de formado de outra Instituição de Ensino Superior;

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

IV. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) A divulgação geral dos candidatos selecionados será feita a partir das **15h do dia 27 de janeiro de 2021**, no site da unidade www.fatecsaosebastiao.edu.br.
- 2) É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica.

V. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas de acordo com e-mail de convocação, das 09h às 19h dos dias 28 e 29 de janeiro de 2021. O candidato convocado que não efetuar os procedimentos enviados pela Secretaria Acadêmica da unidade será automaticamente desclassificado deste processo seletivo.

A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da Fatec. O candidato deverá apresentar, de acordo com os procedimentos do e-mail de convocação os seguintes documentos:

Fatec São Sebastião
Secretaria Acadêmica

- a) Uma foto 3X4 recente
- b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- c) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente; (Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Carteira de identidade;
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
- 2. Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.
- 3. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
- 4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2021.



Daniel Roberto Jung
Diretor da Fatec São Sebastião